



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro
Rodovia Edval Lemos, sn,, José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal Deodoro-AL - E-
mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 0701152-49.2018.8.02.0044

Ação: Petição

Requerente: **Nilton Lucas dos Santos**

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 23 de julho de 2019, nesta cidade de Marechal Deodoro, 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro, às 09:31, onde se encontrava presente o/a CONCILIADOR Rachid Jorge Farias dos Santos, presente a parte Autora, Nilton Lucas dos Santos, bem como seu Advogado (a) o Bel. Amaraline de Oliveira e ISABELLE DE MELO NOLASCO e presente a parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada por sua Advogada (a) o Bel Nadja Alves Wanderley de Melo, bem como o preposto, José Santana de Melo Filho, que requereu a juntada da carta de preposição. **Aberta a audiência**, dada a palavra a parte Ré, que por meio de sua representante legal, requereu que fosse realizada a perícia médica. Passada a palavra a parte autora, que por meio de sua representante legal, nada requereu, concordando apenas que fosse realizado a perícia médica. **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Rachid Jorge Farias dos Santos, o digitei. Marechal Deodoro (AL), 23 de julho de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador

Parte Autora

Adv.

Parte Ré

Adv.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro
Rodovia Edval Lemos, sn,, José Dias - CEP 57160-000, Fone: 3263-1294, Marechal Deodoro-AL - E-mail: marechaldeodoro@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 0701152-49.2018.8.02.0044

Ação: Petição

Requerente: **Nilton Lucas dos Santos**

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 23 de julho de 2019, nesta cidade de Marechal Deodoro, 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juventude de Marechal Deodoro, às 09:31, onde se encontrava presente o/a CONCILIADOR Rachid Jorge Farias dos Santos, presente a parte Autora, Nilton Lucas dos Santos, bem como seu Advogado (a) o Bel. Amaraline de Oliveira e ISABELLE DE MELO NOLASCO e presente a parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada por sua Advogada (a) o Bel Nadja Alves Wanderley de Melo, bem como o preposto, José Santana de Melo Filho, que requereu a juntada da carta de preposição. **Aberta a audiência**, dada a palavra a parte Ré, que por meio de sua representante legal, requereu que fosse realizada a perícia médica. Passada a palavra a parte autora, que por meio de sua representante legal, nada requereu, concordando apenas que fosse realizado a perícia médica. **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**, Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Rachid Jorge Farias dos Santos, o digitei. Marechal Deodoro (AL), 23 de julho de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador

Rachid Jorge Farias dos Santos

Parte Autora

Nilton Lucas dos Santos

Adv.

Adriano OAB/AL 12.317

Melano OAB/AL 11.172

Parte Ré

PREPOSTO

Adv.

Umas

[Assinatura]

[Assinatura]